

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga

Campo Grande-MS, CEP 79080-190

- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23538.004122/2019-21



QUINTO (5º) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 50/2020, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 44/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/UFMS E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, unidade Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS, sediada na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, matrícula SIAPE 31***02, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (SEI nº 26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, matrícula SIAPE 19***61, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH nº 611 de 27 de junho de 2019 (SEI nº 16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ 12.039.966/0001-11, com sede Rua Rui Barbosa, 449, sala 3 - Centro, CEP: 18.290-000, na cidade de Buri - SP, Telefone: (19) 3114-2700, E-mail: contratos@linkbeneficios.com.br, representada neste ato por **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, portador do CPF nº ***.580.618-**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos.

Conforme **Processo Administrativo nº 23538.004122/2019-21**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 44/2020 (SEI nº 8586265), Proposta Comercial apresentada (SEI nº 8517912), Termo de Referência (SEI nº 8097007), seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato - SEI 50/2020 (SEI nº 8649953), nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com início na data de **28/08/2024** e encerramento em **28/08/2025**, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1.2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENUNCIA AO REAJUSTE**

2.1. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na cláusula sexta do contrato, conforme Manifesto (SEI nº 40781978; 41294550), referente ao período de 28/08/2024 a 28/08/2025.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR TERMO ADITIVO**3.1. O valor Global (estimado) é de **R\$ 198.844,21 (cento e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos)**, para o período de 12 meses:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QTDE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO DISPONÍVEL P/ EXECUÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR PARA EXECUÇÃO C/ TAXA DE ADM.
1	Fornecimento mensal de peças e acessórios automotivos	Meses	12	R\$ 37.500,00	-4,10%	R\$ 35.962,50
2	Serviço de Manutenção dos Veículos	Meses	12	R\$ 25.000,00		R\$ 23.975,00
3	Fornecimento de Gasolina	Litros	*12.202 (litro R\$ 5,66)	R\$ 69.063,38		R\$ 66.231,78
4	Fornecimento de Óleo Diesel	Litros	* 10.408 (litro R\$ 6,08)	R\$ 63.282,00		R\$ 60.687,44
5	Lavagem de veículos	Unidade	113	R\$ 12.500,00		R\$ 11.987,50
Taxa de Administração pelo gerenciamento dos serviços e fornecimento de peças		Meses	12	R\$ 4.146,91	ZERADO	
TOTAL ESTIMADO (12 MESES) >>						R\$ 198.844,21

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 (SEI nº 41300867), na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO	PROCESSO
26443/155124	12302501320RX0001 10302501885850054 10302511885850001	1000000000 1000A002XX 1002A002SM 1002A002V8	339039	2024NE000034	23538.001342/2024-60

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Em atenção ao princípio da publicidade, incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet e, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes,

(assinado digitalmente)
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH
ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG
SUPERINTENDENTE
PORTARIA-SEI Nº 244 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 (SEI Nº 26730622)
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 318 DE 2 DE OUTUBRO DE 2017- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
GERENTE ADMINISTRATIVO
MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO
PORTARIA SEI Nº 392 DE 26 DE JUNHO DE 2019 (SEI Nº 16492969)
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 611 DE 27 DE JUNHO DE 2019- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA- CNPJ 12.039.966/0001-11
MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
CPF nº ***.580.618-** (SEI nº 41294243)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra, Gerente**, em 09/08/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Superintendente**, em 09/08/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41416804** e o código CRC **AF94EC93**.

Referência: Processo nº 23538.004122/2019-21 SEI nº 41416804